



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Avenida 13 de agosto, 235 - Telefone: (0XX12) - 277-1112 - fax: 277.1278 - CEP 12180-000

LEI Nº 210 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

LUIZ WALTER FERNANDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "José Alves de Carvalho" a atual Rua das Camélias, localizada entre a Avenida Treze de Agosto e rua dos Fernandes, no perímetro central .

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 08 de Outubro de 2002.


Luiz Walter Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE.
PARAIBUNA - SP

Recebi nesta data cópia da Lei, -
para cumprimento nos termos do Art.
55 § 4 do Cód. Lei Complementar n.º
9 de 31-12-69.

Reg. n.º 136/03.

Par. 05/ março / 2003.



Mário Eugênio Santos
Oficial

Publicada e Registrada por Editais,

Data Supra


Aparecida Silva

Secretária da Administração.